



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA EM CARATER EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO

CONTRATO N° 026/2020

01- DAS PARTES

Pelo presente instrumento de prestação de serviço por tempo determinado, entre o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE, cadastrada no CNPJ n° 09.111.921/0001-04 com sede na rua Agamenon Magalhães 25-A, TEREZINHA-PE; neste ato representada pela secretária de saúde Sr.ª MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG n° 15.674.305 SSP/SP e CPF n° 173.038.238-08, residente domiciliado Rua Marechal Rondon, centro, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE o Sr. YURY GODOY DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Terezinha-PE, portador do RG n°: 10.419.287 SDS-PE e CPF n°: 713.967.254-74, daqui por diante denominando contratado.

02- DO OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços temporário na área da SAÚDE, exercendo suas atividades na função de Assistente de Barreira Sanitária de Enfrentamento ao combate o COVID-19 deste município, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais.

03- DA VIGÊNCIA

3.1- O presente contrato terá vigência a partir de 26 de Setembro de 2020 e encerrará no dia 26 de Outubro de 2020.

04- DO VALOR, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO.

4.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais), onde o CONTRATADO receberá do Contratante o valor mensal de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).

05- DA REGÊNCIA

5.1 – O presente contrato tem caráter emergencial em Conformidade com a Lei Federal N° 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações e de acordo com Decreto Municipal N° 11 de 26/03/2020.

06- DO FORO

6.1- Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho- PE para dirimir qualquer duvida originadas da execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha sê-lo.
E por assim estarem juntos e contratados e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento de contrato em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.

TEREZINHA, 26 DE SETEMBRO DE 2020.

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CONTRATANTE**

**YURY GODOY DE SOUZA
CONTRATADO**

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

José Lindomelson Monteiro da Silva
Coord. Vias Municipal
Portaria n° 04/2020
Terezinha-PE

